



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da  
Sessão Ordinária  
20/09/2022

INDICAÇÃO Nº 277/2022

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que, após a construção da nova Escola Municipal de Ensino Fundamental a ser edificada na Rua João Barbosa de Oliveira, Bairro Morro Branco, as Escolas Municipais Sylvio Luciano de Campos e Joaquim e José da Costa, localizadas no Bairro da Freguesia da Escada, possam ser utilizadas para atender a demanda da Educação Infantil, a partir do berçário e com atendimento em período integral.

## JUSTIFICATIVA

Recentemente uma grande área foi desapropriada na Rua João Barbosa de Oliveira, número 2144, Bairro Morro Branco, através da Lei Municipal nº 3466, de 07/03/2022, visando a construção de próprios públicos.

Assim, em 23 de março de 2022 apresentei a indicação de número 95/2022, subscrita pelo Vereador Irineu Cláudio Leite, através da qual solicitamos que no local fosse construída uma Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, visando atender, de forma satisfatória os moradores dos Bairros existentes naquela região.

Temos conhecimento que, com a construção dessa escola que será voltada para o Ensino Fundamental, os alunos das Escolas Municipais Sylvio Luciano de Campos e Joaquim e José da Costa, localizadas no Bairro da Freguesia da Escada, serão transferidos para essa nova unidade educacional.

Entendemos que as Escolas Municipais Sylvio Luciano de Campos e Joaquim e José da Costa possuem plenas condições de abrigarem de forma satisfatória toda a demanda dos bairros da região, disponibilizando vagas desde o berçário e atendendo os alunos em período integral.

Cabe ressaltar que a Educação Infantil Municipal sempre foi exemplar e motivo de grande orgulho para a nossa Cidade, e a utilização dessas duas escolas para essa finalidade, só fará com que esses conceitos cresçam ainda mais



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



em nossa região, motivo pelo qual este Vereador espera que a presente e justa Indicação possa ser atendida tão logo seja possível.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2022.

  
**MARCOS WEZASSEK DE BRITTO**  
Vereador